



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

DECRETO LEGISLATIVO N° 005 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**CONCESSÃO DE TÍTULOS:
CIDADÃO HONORÁRIO
E CIDADÃO EMÉRITO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER que, após aprovados os Projetos de Decreto por esta Casa Legislativa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Serão concedidos os Títulos de Cidadão Emérito e Cidadão Honorário, às seguintes personalidades:

I – PADRE NILDO MOURA MELLO (OSFS) – Oblatos de São Francisco de Salles, Título de **Cidadão Honorário**, por seus relevantes serviços prestados a comunidade.

II – SENHOR VALDECIR VALÉRIO LOPES DA SILVA - Título de **Cidadão Honorário**, por seus relevantes serviços prestados a comunidade.

III – SENHOR BERCI BORELLA - Título de **Cidadão Emérito**, por seus relevantes serviços prestados a comunidade.

IV – SENHOR MAURI FORTES - Título de **Cidadão Emérito**, por seus relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Dr. José Américo Freire, em 20 de Outubro de 2025.

Antônio Vezaro
Presidente

Clarissa Bones
1ª Secretária

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.

PROVA DE PUBLICAÇÃO DO ATO

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento ficará afixado junto ao mural deste órgão pelo período de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Palmeira das Missões – RS, em 20 de Outubro de 2025.


Francieli de Jesus Machado
Diretor(a) Legislativa
Portaria nº 003/2025